



PORTARIA Nº. 4.160 DE 1º DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL SRA. NOEMI RABELLO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. - Fica **REVOGADA** a Função Gratificada correspondente a 43 (quarenta e três) UFMs de acordo com a Lei Complementar nº 286/2017 da Prefeitura Municipal, ao empregado público efetivo, Senhora **NOEMI RABELLO DE CARVALHO**, Agente de Organização Escolar, portadora da cédula de identidade RG nº 41.919.123-9 e CPF nº 299.898.028-74, responsável pela Coordenação do Departamento de Ações para a Juventude e Cidadania da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da revogação da função gratificada de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE E CIDADANIA**, sob pena de ineficácia deste Ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.100, de 10 de julho de 2017.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 1º de março de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL